



grupo parlamentar

*Distribuir à mesa. 1.º Jus.  
Deputados, assim como  
ao Governo. 13-07-2023  
F. Lucas*

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		88/023/RL	13.07.2023

**Assunto: Proposta de alteração | Projeto de decreto legislativo regional n.º 78/XII  
– «Eco taxa marítima»**

Encarregam-me os presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento, de entregar à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, uma proposta de alteração ao diploma em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Rui Lucas)



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 78/XII

«Eco taxa marítima»

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM apresentam a seguinte proposta de alteração ao projeto de decreto legislativo regional n.º 78/XII - «Eco taxa marítima»:

«Artigo 12.º

[...]

O presente diploma entra em vigor a 31 de janeiro de **2025**.»

Horta, 13 de julho de 2023

Os Deputados

(João Bruto da Costa)

(Catarina Cabeceiras)

(Paulo Estevão)